DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.914 /2.022
DE 05 DE AGOSTO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso V da lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a classificação final, publicada no Diário Oficial Eletrônico na data de 14 de julho de 2.022, Ano V, edição nº 900, do Processo Seletivo nº. 04/2022, Edital nº. 01/2022, de 23 de junho de 2.022, para a Contratação de Estagiários Remunerados, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Gália em 24 de junho de 2.022, Ano V, Edição nº 886, para contratação de estagiários remunerados dos **Cursos em nível superior de Pedagogia, Psicologia, Fisioterapia e Tecnologia em Mecatrônica** realizado nesta cidade na data de 09 de julho de 2.022, em conformidade com o Edital nº. 01/2022 de 23 de junho de 2.022, publicado no Diário Oficial Eletrônico na data de 24 de junho de 2022, Ano V, Edição nº. 886.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 05 DE AGOSTO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-1511
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.pmgalia.com.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

VANESSA TACIANA BAGON, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017 e nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021, que os empregados públicos municipais relacionadas abaixo, aprovadas em Concurso Público 01/2019 e Concurso Público 01/2020 realizado nesta Urbe, admitidos no mês de Janeiro/2022, então submetidos a Estágio Probatório **(Fase I – 1º Semestre)**, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Ana Caroline Martins	Prof. Educ. Bás. Educação Docência	27/01/2022	53,47
Daiane Caroline de S. Ruza Cazane	Prof. Educ. Bás. Educação Docência	27/01/2022	45,81
Eliane Soares de Oliveira Pultrini	Prof. Educ. Bás. Educação Docência	27/01/2022	48,00
Gislene Vieira Da S. Zinette	Prof. Educ. Bás. Educação Docência	27/01/2022	45,25
Laís Amanda Caldeira da S. Fenix	Prof. Educ. Bás. Educação Docência	27/01/2022	56,00
Marcio Roberto Gonçalves D´Almeida	Prof. Educ. Bás. Educação Docência	27/01/2022	56,00
Regiane Rosa Da Silva	Prof. Educ. Bás. Educação Docência	27/01/2022	45,07
Tania Regina Conceição	Prof. Educ. Bás. Educação Docência	27/01/2022	45,98

A avaliação levou em consideração a vida funcional dos empregos públicos, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, ficam então, os empregados supracitados, automaticamente **APROVADOS** nesta etapa, devendo agora, serem avaliadas na 2ª Fase pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 05 de Agosto de 2.022.

VANESSA TACIANA BAGON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO